



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 42

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

o projeto de engenharia da -----

----- Rodovia BR. 267 -----, trecho

Juiz de Fora - Caxambu -----

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, exarado às fls.: 101
do Processo DNER n.º 7292/73

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Diário Administrativo N.º 51
de 15 / 3 / 1974
pp/ <i>Francisco de Paula Magalhães Gomes</i>
1573
15. 12. 84. P. C. D. D. D.

Em 5 de março de 1974

ENG.º FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

ASSINADO A
DIRETOR DE PLANEJAMENTO